

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-04394/2014

PORTARIA D.G. Nº 658, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação da Central de Mandados do Fórum "Astolfo Serra", e no Protocolo SUAP nº4394/2014,

Considerando o Ofício GAB/VTBAC nº08/2014 da VT de Bacabal/MA, doc. 02, no qual solicita a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes existente nessa Vara;

Considerando o despacho da Presidência (doc. 03) deferindo o pedido da VT, no período de 15/09 a 19/09/2014, bem como a indicação do servidor através do MEMO CEMAN nº20/2014, doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161042, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade..

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às

diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **15/09 a 19/09/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm